

AS PRÁTICAS E IMAGINARIOS SOCIAIS: PROFANACIÓN DAS DROGAS E SU PASAJE PARA O MUNDO LAICO, DROGAS MODERNAS, PESQUISA FEÍTA JUNTO A ESTUDIANTE DE PEDAGOGÍA: RIO GRANDE DO SUL, BRASIL.

IVAN SÉRGIO FELONIUK*

Recibido: 9 de mayo de 2012
Aprobado: 12 de agosto de 2012

RESUMO

O presente trabalho é uma releitura da pesquisa feita em parceria da PRÓ-DIVERSITAS BRASIL E DA UNIERS (Unidade de Ensino Rio Grande do Sul), a qual pesquisou as práticas e imaginários sociais sobre drogas modernas junto a estudantes de pedagogia. A dessacralização das drogas e sua passagem para o mundo laico como forma de prazer hedonista desvinculado do sentido, do valor original, agregado a uma sociedade em que o consumo é o “objetivo”, são as molas propulsoras ao grande consumo não só de drogas, mas do medo do consumo desregrado, visto esse como droga, assim como da internet como nova droga social, a esse consumo é dado uma visão lúdica de um lado e do outro são buscadas como a solução para os males gerados pela sociedade, como ansiedade, depressão, falta de perspectivas, não se dão conta nem a sociedade e nem o ser humano que a solução não é a droga, mas a revisão dos valores hedonistas que nos comandam. A seu turno cada sociedade escolhe a droga que lhe é própria e qual deve ser coibida. A forma de controle adotada com relação as drogas tem sido ineficaz, justamente por centrar-se nas conseqüências e não nas causas, não se estabelece uma relação bioética em termos de políticas públicas e relação social que leve em conta ao menos algum dos quatro princípios. A solução está na mudança de paradigmas sociais em que o “consumo”, o “ter” deixe de ser o principal e se passe a outros critérios colocando a busca da felicidade como novo objetivo

Palavras chave: drogas, consumo, internet, dependência, educação, valores, bioética, políticas públicas, desigualdade, adicção.

* Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos em 1990. Especialista em Ciências Penais pela PUCRS em 1997. Especialista em Projetos Sociais pela UFRGS em 2001. Cursando Especialização em Direito Público pelo IDC. Mestrando em Bioética pela UMSA. Pesquisador da UMSA em 2011 sobre drogas. Currículo Lattes em: <http://lattes.cnpq.br/2802280180725397>.

LAS PRÁCTICAS Y LOS IMAGINARIOS SOCIALES DE LAS DROGAS MODERNAS: PROFANACION DE LAS DROGAS EN EL MUNDO IAICO. INVESTIGACION CON ESTUDIANTES DE PEDAGOGIA EN RIO GRANDE DEL SUR. BRASIL

ABSTRACT

El presente artículo se fundamenta en una reinterpretación de la investigación llevada a cabo en colaboración con PRO-DIVERSITAS BRASIL Y UNIERGS (Unidad Docente de Rio Grande do Sul), que investigó las prácticas e imaginarios sociales acerca de los medicamentos modernos, con los estudiantes de pedagogía. La profanación de las drogas y su paso al mundo secular como una forma de placer hedonista separado del sentido del valor original a una sociedad en la que el consumo es el “objetivo”, son los principales motores no sólo para el gran consumo de drogas, pero el miedo del consumo rebelde, ya que esta droga, así como la Internet como una nueva droga social, este consumidor se da una visión de un lado juguetero y el otro se busca la solución a los males generados por la sociedad, como la ansiedad, la depresión, la falta de perspectivas, no se da cuenta ni la sociedad ni el ser humano que la solución no es la droga, pero la revisión de los valores hedonistas que nos gobiernan. A su vez cada sociedad elige el medicamento de su cuenta y que debe ser contenida. La forma de control adoptada respecto a las drogas ha sido ineficaz, se centran precisamente en las consecuencias y no las causas, no se establece una relación bioética en términos de política pública y de relación social que tenga en cuenta, al menos, algunos de los cuatro principios. La solución está en el cambio de paradigmas sociales donde el “consumidor”, el “ser” seguro que será el principal y pase otros criterios que ponen la búsqueda de la felicidad como un nuevo objetivo.

Key words: consumo de drogas, internet, la adicción, la educación, los valores, la ética, la política pública, la desigualdad.

INTRODUÇÃO

Em 2010 tive a grata satisfação de efetuar uma pesquisa para UMSA (Universidad del Museo Social Argentino), em trabalho comandado pelo mestre Jorge Ronderos Valderrama, sobre maconha e álcool entre adolescentes em Porto Alegre, e que foi publicado na Revista *Cultura e Drogas* de No. 18, tendo sido apresentado no Seminário Sobre Cultura e Drogas da Universidad de Caldas em outubro do mesmo ano.

Por fruto de tantas andanças e mudanças acabo por vir a em parceria com a Uniergs, com sede em Camaquã a ministrar um curso de extensão em bioética e um curso de ética e gestão de pessoas, quando os estava terminando tive a grata satisfação de receber uma convocação do mestre Ronderos Valderrama para estudar as chamadas “drogas modernas”, tendo proposto uma parceria a Uniergs na pessoa da coordenadora pedagógica Liziane Berendz, parceria que foi aceita e em conjunto discutido o grupo focal a ser estudado e em conjunto decidido questionário e aplicado o mesmo.

Assim resolvemos investigar junto a uma das turmas de pedagogia da Universidade aplicar o questionário e verificas as práticas e imaginários do público universitário sobre as chamadas “drogas modernas”, ou seja práticas culturais cotidianas que podem levar ao vício por mais inocentes que sejam. Os resultados, como passaremos a demonstrar na parte final do trabalho são muito interessantes e foge daquilo que o senso comum influenciado pela mídia poderia nos fazer supor.

Feitos esses esclarecimentos que os servem de justificativa ao presente ensaio, podemos ora introduzir algumas noções que temos sobre as drogas para depois trabalhar melhor ao longo do ensaio.

É sabido que as drogas são tão antigas quanto o homem, mas embora tenham sido usadas de todas as maneiras, como remédios para cura de doenças, como veículo nas práticas xamânicas, ou mesmo como meio “lúdico” de convívio social, como forma de protesto contra um estado de coisas e aproximação a um meio “natural de viver”, alias é aqui, quando se fal em lúdico ou meio de viver que entram firmemente as chamadas drogas modernas, como televisão, internet e consumo, como forma de relaxamento, de ludicidade.

Ao longo do século XX essa relação do homem com as drogas foi tomando novos rumos, ao ponto de se chegar no que temos hoje. A droga, no Brasil, deixou as altas rodas sociais e entrou nas favelas, não apenas como meio de vida, mas como essencial à vida de uma série de seres que já não tem seu lugar no mundo a custa da desagregação familiar, e passa a ser consumida por pessoas cada vez mais jovens, e aqui se pode falar tanta dos entorpecentes como de práticas tidas como normais (como ver teve ou interagir com a internet) e que acabam se tornando uma fonte, até mesmo, de isolamento social.

Aqui quando se fala em droga, se fala no álcool, na maconha, na cocaína, benzodiazepínicos, anfetaminas, etc., muito do que era “chique” a ponto de que os “bacanas” é que morriam de overdose seja com barbitúricos (Elvis Presley), ou uma mistura exótica de uísque com guaraná, digo, cocaína (Elis Regina, etc.), subiu o morro, e a overdose passa a ser coisa de pobre (crack e oxi). Não se fuma mais escondido dos pais, aliás, fumar é até normal, a idade para beber é cada vez mais cedo, para “pertencer” a um grupo tem de adotar as suas práticas senão não faz parte da tribo, gang ou bonde, como preferirem.

Os dados que temos são de assustar, o II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil (2005), nos dá a noção de que as drogas são como uma verdadeira epidemia, a ponto de termos: 12,3% da população dependente de álcool, 10,1% é dependente de tabaco, 1,2% é dependente de maconha, 0,5% é dependente de benzodiazepínicos, 0,2% é dependente de estimulantes e a mesma porcentagem da população é dependente química de solventes.

As causas dessa epidemia são sociais, químicas, psicanalíticas, biológicas, afinal o que sabemos disso, José Fericgla (2000) vai nos dizer que sabemos muito pouco, usamos termos inapropriadamente e não conceituamos corretamente os tipos e uso das drogas, Claude Olievestein diz que muitas drogas são simplesmente uma escolha do tipo de sociedade, por exemplo, nos países muçulmanos enquanto o álcool é proibido a maconha é liberada.

O que se pretende com o presente trabalho é identificar qual a prática moderna é vista como “droga” e que visão se tem dela e do poder destrutivo.

1. DROGAS, VICIO, VICIADO, O QUE É ISSO?

Os debates atuais em redor do tema “drogas” têm sido, quase que exclusivamente, policial, e mais precisamente liberação de que tipo de drogas ou não. Políticos, técnicos, advogados, juízes, promotores, jornalistas, tecem considerações do tema como se estivessem servindo um prato feito e não houvesse mais o que discutir e nem o que fazer.

Afinal de contas, quando falamos de drogas, é preciso conceituar o que é mesmo que entendemos sobre as mesmas, e quando falamos do viciado é preciso dizer quem

é esse sujeito do qual falamos, aliás, cometi aqui uma impropriedade, no Brasil do politicamente correto se fala em “usuário”, o termo “viciado” ficou para o jogador compulsivo, o termo vício para o “fumante”.

O que poderíamos dizer se então passássemos a aplicar o termo “viciado” ou drogadito a quem não consegue viver sem consumir, ou passa horas e horas isolado (?) em frente a uma tela de computador, ou gosta de colecionar coisas, colecionar amores, etc.

É preciso entender, por primeiro, que quando se fala em “drogas” esse termo é qualquer substância biologicamente ativa, ou seja, entra nessa classificação de uma inocente aspirina ao fármaco mais potente. Mas se pode estender esse entendimento para qualquer pratica que leve a uma compulsão, a uma dependência tamanha que a pessoa não possa ou não consiga viver sem ela, que o afastamento gere sofrimento psíquico em vista do “drogadito moderno” estar de tal maneira vinculado ao objeto em vista desse estar preenchendo em sua vida buracos que não deveriam existir e que só existem em vista da desestrutura familiar a que foi exposto durante a infância e adolescência.

Existem drogas legais que tem potencial letal se utilizadas com abuso ou inadequadamente, e isso também não defini o usuário em si, porque esse pode ser “usuário” de droga legal e na qual se viciou (que pode ser um entorpecente como o álcool ver televisão) assim como pode ser uma droga ilegal.

Conforme apontado na introdução, cerca de 12% da população brasileira é dependente de álcool, algo como a módica quantia de 22 milhões de pessoas (se considerarmos uma população de 190 milhões de habitantes), ora isso é mais que o dobro da população do Rio Grande do Sul, quase a metade da Colômbia (45’659.709 milhões conforme o Banco Mundial em 2009), é cinco vezes a população do Uruguai (3’344.938 conforme o Banco Mundial em 2009), ou seja, é um número assustador, mas paradoxalmente só nos preocupamos com o número de alcoólatras quando eles aparecem nas estatísticas de trânsito como “motoristas” (como atropelados são só números), ou nas páginas policiais como “assassinos”, ou damos valor ao consumismo quando esse prejudica sobremaneira o sustendo da própria família por efeito da compra desenfreada de determinados bens.

Temos estatísticas para saber quantos tabagistas, quantos alcoolatras, quantos “maconheiros”, quantos “pedreiros” (consumidores de pedras de “crack” temos no Brasil, mas quantos viciados em sexo, consumidores compulsivos, internetmaniácos, etc., temos?

Nos preocupamos com os 1,2% da população que depende de maconha (algo como 2,28 milhões de pessoas), número expressivo, e pouco superior ao número de pessoas que se declara de umbanda (1% segundo o datafolha em pesquisa realizada em 2007), mas não nos preocupamos da mesma forma com os viciados em internet, ou os viciados em sexo, a não ser quando esse vício tem ligação com pedofilia ou outro crime.

2. A DROGA COMO QUESTÃO CULTURAL

Un aspecto que ha puesto el tema en el centro de grandes contradicciones actuales, en diversas sociedades de los cinco continentes, es la división jurídica entre drogas prohibidas y legales. Esta división fundamentada en parte en algunos hallazgos científicos y médicos, ha concluido que existen “drogas adictivas” que atentan contra la salud pública, por lo que tales drogas se deben prohibir y perseguir hasta su exterminio total de la vida humana. Esto es desconocimiento e ignorancia crasa según se constata biológica, histórica y culturalmente. Las drogas entendidas como principio biológicamente activo, existen desde antes de la presencia de la especie humana en la isla cósmica y vital que hemos habitado. Están relacionadas con la transformación ecológica del planeta cuando surgieron las plantas angiospermas, hace aproximadamente 125 millones de años, plantas que casualmente contienen los alcaloides o drogas y de las cuales algunas sirvieron de alimentación de nuestros antecesores primatóides hace cerca de 8 o 9 millones de años. Igual sucede con los hongos, que incluso pudieron existir también en periodos anteriores. (Ronderos, 2008: 8)

O professor Claude Oliveinstein divide as drogas em cinco categorias, as euforizantes (como a heroína), as excitantes, das quais as anfetaminas e a cocaína são exemplos, as inebriantes como o álcool, as sedativas como tranqüilizantes, soníferos, e a quinta categoria que ele chama de ideológicas, assim ditas em virtude do debate que existe em torno delas, discutindo se são perigosas ou não, essas ele classifica em duas subcategorias; as alucinógenas (cogumelos, LSD) e a “cannabis”.

Ainda o refere em termos de senso comum teórico a opinião geral do público (ainda hoje, prevalente), de que se dermos uma droga a alguém ele se viciará, opinião essa que não tem sustentação, traz ele o exemplo da guerra do Vietnã em que embora a maioria dos soldados americanos estivessem intoxicado com drogas pesadas ao retornarem para casa apenas uma pequena parte deles se tornou toxicômano, ou seja, ficou evidenciado que não somos iguais perante as drogas e muito depende das condições socioculturais em que se vive.

Sob um certo aspecto essas mesmas considerações serão feitas pelo professor Fericgla (2000) o qual exemplifica sua posição com diferentes acontecimentos, cita o exemplo do tabaco que era consumido pelos índios americanos para se atingir etapas espirituais, ou o exemplo da uva que no velho mundo é usada para extrair álcool que tem função espiritual na própria missa católica.

Seja lá como for, a verdade é que cada sociedade tem a sua droga, assim como nós ocidentais liberamos o álcool, os muçulmanos preferem o ópio que por nós é proibido.

Enquanto no Brasil a coca não passa nem em pó ou em forma de folhas secas de coca, que não servem para fazer a cocaína, e tem poder ofensivo próximo a zero, já que a cocaína é cocaína não por ser derivada da coca, mas por ser um refino composto por um processo em que se adiciona todo o tipo de produtos químicos, alguns mais perigosos que a própria droga, em países andinos como o Peru, a coca é comercializada tranquilamente em forma de chá, seja de folhas secas ou em pó.

3. O PROCESSO DO VÍCIO

O professor Claude Oliveinstein na palestra realizada em Porto Alegre em 26 de setembro de 1987, a qual foi publicada pela revista *Estudos Jurídicos* (agosto de

1988), afirma que durante a infância cria-se a personalidade das pessoas e que essa é um espelho, assim conforme a formação dada resultará em pessoas com o espelho bem formado e que se enxergam completamente, outras que poderão ter sofrido pequenos traumas terão a sua imagem arranhada no mesmo, e, ainda, existem aqueles que terão o espelho totalmente fragmentado, o que o professor chamou de *espelho impossível*.

Esse ponto parece consenso, as dificuldades que levarão a pessoa ao vício se formam lá atrás, na infância, uma má relação familiar, a presença de um pai que, na verdade, não traz a lei, mas é a presença constante de uma ausência, de uma mãe possessiva, causam a desestrutura que levam a fãlência da família e essa a do indivíduo.

O serviço prestado pelos veículos intoxicantes na luta pela felicidade e no afastamento da desgraça é tão altamente apreciado como um benefício, que tanto indivíduos quanto povos lhes concederam um lugar permanente na economia de sua libido. Devemos a tais veículos não só a produção imediata de prazer, mas também um grau altamente desejado de independência do mundo externo, pois se sabe que, com o auxílio desse amortecedor de preocupações, é possível, em qualquer ocasião, afastar-se da pressão da realidade e encontrar refúgio num mundo próprio, com melhores condições de sensibilidade. Sabe-se igualmente que é exatamente essa propriedade dos intoxicantes que determina o seu perigo e a sua capacidade de causar danos. São responsáveis, em certas circunstâncias, pelo desperdício de uma grande quota de energia que poderia ser empregada para o aperfeiçoamento do destino humano. (Freud, 1930 [1929]). Freud, estando consciente disso ou não, estabelece uma ponte que é usada por psicólogos profissionais até os dias de hoje. Ele claramente considera o uso de tóxicos uma fuga da realidade, estabelece que esse tipo de relação é natural do homem e estabelece também que as drogas são de um alto nível de periculosidade para o aparelho psíquico do ser humano. Neste mesmo texto, Freud discorre longamente sobre as dificuldades dos seres humanos em tamponar seus instintos com o objetivo de viver harmoniosamente em sociedade. Tarefa essa extremamente difícil e que cobra dos sujeitos submetidos à cultura um alto preço. O autor compara o uso de tóxicos à religião como uma forma de lidar com as pressões vindas do aparelho psíquico na busca do prazer que vão à contramão das regras impostas pela sociedade. (Keiserman, 2010: s.p.)

Acrescento aqui, por primeiro a colocação do Professor Jurandir Freire Costa que em sua obra *Violência e Psicanálise* refere o caso de um “jovem delinqüente” caracterizando como filho de mãe separada que o deixava aos cuidados de uma empregada e que foi currado aos 5 anos por garotos de um morro próximo de sua casa, local para onde foi levado por essa empregada tendo se perdido dela, ainda que foi induzido pela mesma empregada a fumar maconha e a ingerir bebidas alcoólicas, isso pelos 8 e 9 anos, que essa empregada foi demitida somente após a mãe o ver, por acaso bêbado, e que as babás seguintes não foram cruéis, mas também não conseguiram demonstrar afeto por ele, reporta muita a ausência do pai, o qual o visitou uma vez aos 12 anos e lembra de ter passado por essa idade cerca de 3 meses com o pai, relata dificuldades emocionais, ter trocado cerca de 19 vezes de colégio em curto espaço de tempo, em especial porque aí já começara seu forte envolvimento com drogas (Freire, 2003: 103-107), enfim, o que Jurandir mostra com esse caso é a “violência” como fator importante de formação do drogadito, a desagregação familiar com influência, a ausência das funções materna e paterna como determinantes nessa formação.

Assim também em “Drogas.Sem” as professoras Analice Gigliotti, Elizabeth Carneiro e Gisele Aleluia, por meio de exemplos de famílias desagregadas “pela droga” que a questão é que num mundo corrido em que não se tem tempo para nada, os pais esquecem do principal, de sua tarefa de educadores, de estabelecer o devidos limites e fronteiras, e com isso o resultado são “crianças sem noção de limites, adultos sem fronteiras, relações envoltas em caos” (2008: 50), vale dizer que esse caos é anterior a drogadição de um ou de vários membros da família, ou seja, a droga é a consequência e não a causa.

Isso faz com que nos perguntemos, mas quem é o doente, o viciado ou a sociedade, quem afinal de contas é que tem a patologia? O certo é que o viciado deve a sua formação a desagregação familiar ou a não adaptação social, não menos verdade é que se a família sofre pela desagregação, e o homem pela busca do prazer, o problema é social.

Estamos diante de uma sociedade patológica. Yaría (1995: 24) cita F. Dolto e ensina que: “Se uma criança não recebe de alguma pessoa conhecida os elementos verbais sobre o que percebe, sua função simbólica será exercida na solidão [...]”, aqui Yaría diz que a solidão da criança é um problema que se instala não apenas

pelos conflitos entre os pais, mas também pelo fato de que a nossa atual sociedade impôs condições sociais e culturais que acabam por afastar a criança dos pais, a nova divisão do trabalho trouxe para a criança uma grande perda, tendo o valor dessa como “esperança” sido tomado por outros valores ditados pela sociedade de consumo, valores mais efêmeros como realização e perfeição (estética do corpo, objetos, etc.).

Los hombres modernos son gente que se han puesto a resguardo de revelaciones [...]. Tenemos a nuestra homogénea y prosaica versión de la realidad y a nuestro estado interior cotidiano y sobrio por algo tan normal y normativo que todo el resto sólo es considerado como ilusión y desvarío. Nada habría para nosotros más perturbador que la irrupción de nuevas manifestaciones de un más allá que reclamara derechos de validez como cultura oficial [...]. (Sloterdijk apud García, 2006: 5)

É necessário reconhecer que o “viciado” atual é fruto da sociedade e resultado de uma batalha de pelo menos 200 anos, as drogas em nosso passado era o refúgio de intelectuais, artistas, cientistas, mais do que isso a droga, mesmo na Grécia, ainda é considerado o espaço do “xamã” [segundo Mircea Eliade (2002) o grande especialista em alma humana que tem capacidade de fazer viagens ao mundo dos espíritos] tinha o tom do sagrado, a droga era sacra, ritualizada.

O homem moderno, fruto de uma sociedade de consumo, é um homem em que impera o racional, fruto dessa racionalidade, e as drogas têm o efeito substitutivo das crenças, desapegadas do sagrado passam a ser perseguida, e nisso consiste a guerra contra as drogas, dito isso é claro de modo muito simplista, mas a questão é que a sociedade moderna rompe o equilíbrio tradicional ao se transformar e gera com isso suas próprias doenças sociais.

Essa nova racionalidade do mundo faz com que a sociedade só reconheça validade em duas drogas substituidoras, o dinheiro e o sucesso, relegando todo o resto a ilegalidade, dessa forma, dessacralizada a droga que não encontra respaldo na sociedade vai servir de bálsamo a quem não obtém prazer nem com dinheiro e nem com sucesso, o sujeito passa a entrar em contato direto com substâncias que se antes controlada pelo sagrado, hoje sem controle impõe um contato direto desse com substâncias poderosas e que acabam por produzir os resultados atuais, e como na palavra de Sloterdijk citado por García (2006: 6):

En cuanto desaparecen los asideros rituales que, en el consumo de drogas sacras, protegen al sujeto, éste se halla en una relación directa y sin protección alguna con aquello que, según toda experiencia, es más fuerte que el propio Yo profano.

O fato de vivermos em uma sociedade estimulante do consumo, é causa basal no aumento do consumo de drogas, assim ver os amigos consumindo drogas, mais do que a velha idéia de “más companhias”, ou a necessidade de “pertencimento” a um dado grupo, necessidade comum na adolescência em que se busca a identificação consigo e com o mundo, é um incentivo pelo simples fato de que a ordem imanente implantada em nossas mentes pela sociedade é uma só: “consuma”.

El valor de la *amistad* es interesado, desde el punto de vista económico y de acuerdo a su estilo de vida. La moral del placer, según lo afirma Aranguren (1985), trae consigo dos formas de vida vigentes en la actualidad: la delincuencia y la drogadicción. Estamos viviendo una sociedad en la que se fomenta el consumo. “La percepción del consumo de drogas en los amigos, han sido identificados como los predictores más fuertes para el consumo de drogas en adolescentes como factor de alto riesgo”. (Salazar, 2009: 20)

Essa questão do consumo, do lucro, como novos horizontes e deuses culturais, é um processo que vem com a chamada modernidade, Eduardo Bittar vai nos dizer que há por conta de uma paulatina suplantação da ética pública pela privada, da substituição de um modelo impositivo absolutista de ética por uma pluralidade ética, em verdade o mundo sofreu um processo de deterioração da ética a ponto de haver uma série substituição de valores, no qual o individualismo, o hedonismo, passa a imperar, desestruturando o modo de pensar, assim é que impera, hoje “[...] no lugar da transcendência, a racionalidade, no lugar do manual, o técnico, no lugar da virtude, o lucro, no lugar da unidade, a multiplicidade, no lugar da integração, a fragmentação” (Bittar, 2011: 85), assim em virtude dessa mudança há uma descrença na ética e com isso se opta pela “contingência” e com ela, como fala Chauí, se opta pelo fragmentário, pelo efêmero, pelos microdesejos, pelo presente sem passado e sem futuro.

O drogadicto de hoje é aquele que sofre e sofreu pela desagregação familiar, pelos seus desajustes com o meio, pela necessidade de pertencimento, e por ter introjetado

em si a ordem social: “Consoma”, pela ausência de freios e noções de ética numa sociedade individualista, hedonista, consumista.

Esse é o “usuário”, o viciado, aquele que leva a sério a ordem máxima da sociedade de consumo, consumir. Esse processo perverso que transforma seres humanos em máquinas de consumir, que substitui valores humanos por coisas e que sacraliza “dinheiro” e “sucesso”, é o que constitui o “drogadicto”, fruto então da falência da ética e da falência familiar.

Aqui está o nó górdio da questão, a relação objetual com a droga, moderna ou não, não começa deturpado, ela se deturpa por força das pressões sociais e por conta dos problemas pessoais do indivíduo e de quanto de empatia ele desenvolve pelo produto, e partir de que momento essa droga ou costume passa a substituir os mecanismos saudáveis de prazer.

A questão não está na droga em si, mas no relacionamento que o indivíduo estabelece para com ela e da visão que tem dela, como nos diz Gigliotti et al.:

Concordamos com Esch quando afirma que o foco da questão da dependência não está no uso das drogas em si, mas na busca ávida por paliativos que aliviem as dores e os desconfortos existenciais. Essa busca seria motivante para os mais variados tipos de substâncias modificadoras de humor.

Milkman e Sunderwirth (1988) desenvolvem um conceito, que chamam de “impulso escravizador de sentir-se bem” como possível originador do comportamento compulsivo e da progressiva perda de controle nos indivíduos que se envolvem em situações que levam às oscilações de humor.

Dessa forma, podemos compreender por que é tão comum encontrarmos pessoas que mesmo depois de terem se afastado da substância, continuam tendo uma relação disfuncional e abusiva com outras fontes de prazer como sexo, jogo, comida ou esporte. (Gigliotti et al., 2008)

Da mesma forma, ao referir a questão da internet, por exemplo, como droga, o filósofo Paulo Ghiraldelli Jr. (2006) vai nos dizer que essa “pode ser considerada como um meio de estar na vida sem correr os riscos”.

Assim as ditas drogas modernas seriam a expressão do hedonismo nascido da sociedade de consumo e colocada no bojo de uma crise ética a servir de satisfação ao arcabouço de problemas pessoais a fim de refletir e satisfazer as necessidades do “eu” frente a neuroses compulsivas causadas quer pela criação, quer pela sociedade.

4. CRISE DA ÉTICA

Parece evidente que nada pode ser visto, comparado e analisado senão dentro do quadro em que vive a sociedade, seus valores, éticas, enfim o modo de pensar o mundo, não é diferente com a questão da droga, ela não é uma questão isolada e estanque e faz parte de um quadro maior, aliás isso vimos amiudando ao longo do trabalho.

Desde que Nietzsche proclamou a “Morte de Deus”, do Deus Cristão, da sua moral, nihilismo que vem sendo aprofundado ao longo do século XX por diversos filósofos, aliado ao desenvolvimento da Psicanálise por Freud que vai desvendar ao homem a sua psique e a teia de desejos que o movem, a sociedade vem rumando nessa desconstrução de toda uma moral cristã, vem fazendo a passagem que Nietzsche dizia ser necessária do homem para o super-homem, a questão está que destruindo a moral cristã, o que colocamos no lugar?

Vivemos, em verdade, um momento de incertezas, em que a única medida é o lucro, aliás poderíamos dizer que se na moral Renascentista que resgata a tradição greco-romana de que o “Homem é a medida de todas as coisas”, como diria “Protágoras”, na atual fase tomamos o rumo para o “Lucro é a medida de todas as coisas”, você não vale pelo que é, mas pelo quando produz, e pelo que tem acumulado (não é saber, a não ser que esse possa ser vertido em cifras).

Percebe-se uma espécie de doença que se espalhou por toda a sociedade, contaminando as mentes, as intenções, os sentimentos, o comportamento e a educação dos jovens: nada é feito sem um cálculo escrupuloso de vantagens e desvantagens, lucros e recompensas materiais. Cada indivíduo é valorizado pelo que produz e não pelo que é. (Bittar, 2011: 101)

O estabelecimento desse patamar de situação, em que tudo é lucro, é individualismo, é o “eu” em primeiro lugar, aonde as éticas se multiplicam para éticas pessoais desconexas, é o cenário próprio de um mundo que tudo relativiza, tudo é experimentável, e não há freios, tudo é negócio, esporte, saúde, educação, religião, cultura, ou seja, tudo que puder se transformar em cifrões. Numa cultura assim tudo é permitido, nada é sacralizado, nada é proibido, nesse caldeirão, volta-se a dizer o “homem” encontra-se perdido, como que na música Ideologia de Cazuza:

[...] Meus heróis Morreram de overdose, Meus inimigos Estão no poder, Ideologia! Eu quero uma pra viver, O meu prazer Agora é risco de vida, Meu sex and drugs. Não tem nenhum rock ‘n’ roll Eu vou pagar a conta do analista Pra nunca mais Ter que saber Quem eu sou Ah! saber quem eu sou. Pois aquele garoto Que ia mudar o mundo Mudar o mundo Agora assiste a tudo Em cima do muro Em cima do muro [...].

Exatamente esse desvanecer da moral, essa fluidificação dos conceitos e sua relativização, que fazem o mundo chegar ao patamar atual, veja que a música do final da década de 80 é muito atual, e demonstra o desespero de uma mente que não tem no que crer, e que o que resta é o hedonismo, e o prazer do “sex and drugs”, em que só sobra procurar o analista, não para se achar, mas para se perder de vez, tamanho o sofrimento desse mundo, isso é o que Weber vai chamar de “a renúncia mística do mundo” (Weber, [1918] 1992: 152), ou ainda nas palavras de Eduardo Bittar “[...] o homem moderno vive a dor da diferença da diferença de ser tão sem limites que acaba por viver no nada [...]” (2011: 103), é um mundo, como nos traz Bittar em que “[...] Nada é proibido, tudo pode ser experimentado; tudo é válido, não importa o que seja [...]” (2011: 103).

Bom, mas diante desse estado de caos, o que trilhar, embora aqui não seja o canal apropriado para aprofundar esse debate, já se nota que a própria pós-modernidade começa a dar a sua crítica a esse racionalismo exacerbado, se de um lado Maffesoli afirma que a existência de um “fascínio ambiental” parece fazer ressurgir a magia pagã como que “um mundo reencantado” (Rüdiger, 2002: 21), de outro pensadores como Bittar, Erik Jaime, Bobbio, vão valorar os “direitos humanos” como princípios e valores éticos que seguidos possam nos levar a essa nova moral, aos novos valores para um mundo diferente daquele que se tem hoje.

Pessoalmente iria mais além, e a plêiade de éticas práticas surgidas, notadamente, após a 2ª metade do século XX já denota uma reação a esse estado de coisas, pelo

que a ecoética, em especial a Bioética, no sentido de uma ética da vida, calcada na dignidade do homem, na preservação da vida humana, de valores que denotam o respeito a toda forma de vida, seja a saída encontrada para combater esse individualismo, esse hedonismo que se esquece do outro e faz com que o homem fique perdido, clamando por uma “ideologia para viver”.

5. ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA E LEVANTAMENTO DE OUTROS DADOS PARALELOS

Sobre um aspecto geral o grupo formado por estudantes de pedagogia de classe média, majoritariamente entre pessoas de 20 a 30 anos e de religião cristão, refere a preocupação com internet, consumo e televisão, deixando de enxergar como majoritária outras possíveis drogas como sexo, poder e dinheiro, sendo o último visto como o meio necessário.

É senso comum de que o consumo exagerado de produtos, de internet é preocupante por gerar ou isolamento ou deterioração das finanças familiares, que ressalta, de toda a maneira é que mesmo que admite ficar mais de 3 horas por dia em frente a internet, as vezes 5 a 12 horas por noite em frente a tela do computador, e que não consegue se imaginar sem internet (apenas 2 pessoas dos 9 entrevistados consegue imaginar um mundo se internet) não se ve como viciado.

Aqueles que se veem como viciados, acham que são viciados em consumo, ou tem muito medo de se viciar em consumo.

Os motivos para o vicio são reconhecidos como questão individuais, como egoísmo, ganância, ambição, o reconhecimento de que tais fatos podem ser imputados a sociedade de consumo ou a “falta” ou “faltas” dos pais, é pouco percebido pela grupo, o que demonstra que nossa posição de que o extremo individualismo do mundo moderno cega as pessoas para as questões coletivas da sociedade e para o próprio fundamento das questões trazidas pela sociedade de consumo.

Em vista a pesquisa revela pouca percepção de que os problemas sejam causados pela própria sociedade, ficando focado em questões meramente individuais, como que se houvesse um descolamento da relação individuo-sociedade, o que dá a noção exata do desafio de quem pretende a construção de um mundo livre de grilhões ou armadilhas.

6. A DROGA, O ESTADO, E A BIOÉTICA

A Bioética como se sabe assenta-se em quatro princípios básicos qual seja da beneficência, da não maleficência, da autonomia e da Justiça vista aqui como equidade. Essa é a questão, como adequar a questão das drogas, ou melhor, o olhar do Estado para este questionamento, levando em conta esses princípios, já que a ética tradicional está em crise, os paradigmas não respondem mais, sobra a nós o socorro à ética prática, à Bioética, e quem sabe aos direitos humanos a resposta a essa questão.

De qualquer sorte, salta aos olhos que hoje, a ação do Estado de modo algum é Bioética, primeiro porque se centra na questão da simples repressão, onde o Estado gasta milhões por ano com resultados, no mínimo, questionáveis para não dizer pífio, é necessário lembrar que o assessor para assuntos anti-droga do Governo Clinton chegou a dizer que mesmo gastando bilhões de dólares anuais e aumentando o gasto de ano para ano, o consumo de drogas continuava a crescer.

Em verdade enquanto o Estado continuar a tratar a questão das drogas de um ponto de vista policial, não irá ver que o problema é mais uma questão de saúde pública. As drogas antes de serem um problema criminal é um problema social que nasce no seio da família enquanto fruto de sua desagregação, a partir daí há uma necessidade de uma substância que substitua os problemas não tratados na fase inicial da infância e da adolescência, e como bálsamo aos problemas criados pela sociedade de consumo, a qual gera um mercado que, como proibido pelas leis, vai se formar a margem do Estado, gestando tudo aquilo que se conhece a cerca do crime organizado. Ou seja, ao combater apenas o aspecto criminal, visível, o Estado cega-se ao iceberg e combate apenas o topo.

Aqui é de se apanhar uma contradição inerente ao Estado moderno, o mesmo Estado que combate de forma incompetente as drogas, é mesmo estado que por razões econômicas de sustento da própria máquina incentiva o consumo, gere e mantém firme a sociedade de consumo, é o mesmo Estado que usa de ardis para que as vendas sejam sempre maiores, e que responde sempre positivamente as pressões sociais por mais e melhores condições de consumo, assim como fez avançar nos últimos 20 anos a presença da internet na casa de milhares e milhares de brasileiros incentivando o consumo de horas de internet.

Esse estado que incentiva o consumo, afinal tem interesse na arrecadação, é meos que se mostra sem competência para gerenciar coisas importantes, como a questão de saúde pública, é a mesma que permite o vício do consumo em geral, mas condena a droga no particular e deixa o viciado ao léu ou obriga a uma família, no mais das vezes, prejudicada a tratar ambulatoriamente o seu viciado, mas sem dar as devidas condições

Para esse estado, tratar o viciado, pouco muda, é coisa secundária, pois continua-se a tratar a consequência sem entrar na raiz do problema; já se trataria de um avanço, pois não criminalizando o viciado, se afasta um fator criminógeno a gerar mais pessoas excluídas, e se pode ter a chance de recuperar vidas perdidas e devolvê-las à sociedade. Como se vê o debate é maior do que mera descriminalização ou legalização.

Aliás, discriminar sem legalizar é um contra-censo, pois enquanto você diz para um “pode consumir”, você diz para o outro, “não pode vender”. Ora se já há necessidade de consumir e há quem esteja ávido pelo consumo, então há mercado, e onde tem mercado, tem quem queira suprir, e aí não justifica tu liberar uma ponta e restringir outra deixando ser drenado para o ralo milhares de dólares que poderiam ser arrecadados e investidos em saúde e educação.

Fica claro que o agir do Estado não gera beneficência, em muitos casos gera maleficência, não respeita a autonomia do indivíduo, e não se guia por um princípio de justiça. O consumo para o estado atual não é problema, é solução para seus problemas de caixa, o Estado de Consumo que se vive se descola da sociedade, e em vez de ser o regulador nascido de dentro dela, é, em verdade, o escravizador dessa sociedade, é quem determina as diretrizes do consumismo social.

A questão das drogas nos coloca diante de questões bioéticas fundamentais, a começar pelo princípio da autonomia, ora qual a autonomia de um “ser” diante de uma sociedade que o bombardeia diariamente por todos os meios midiáticos com a ordem “consuma”.

De outro lado, no atual estágio como falar em beneficência e não maleficência das drogas, só dá para falar em maleficência, pois se um lado o bem que causa é fantasioso, de outro a verdade é que gera o mal da dependência.

Vejam, as drogas, tiveram em sua história um trato bioético enquanto restritas as suas comunidades de origem, ou no máximo, enquanto explorada a planta da qual é feita a droga de uma forma tão natural quanto a utilização pela comunidade indígena, a cocaína, por exemplo, enquanto folha é usada no alti-plano andino e tem servido as comunidades como substância que evita a fome e dá energia para aguentar horas de trabalho, é um excelente tônico cerebral. Na Europa enquanto na forma de vinho, que inclusive recebeu uma medalha do Papa Leão XIII, era também um excelente tônico, foi a partir da sua sintetização em pó, ou seja na forma pura, a ser aplicada, por exemplo, em pastilhas, que se passou a ter noção do seu poder viciante, e ante ao abuso, a proibição. Não sem antes notar seus excelentes poderes terapêuticas, inclusive em cirurgias de catarata.

Histórias parecidas se darão com o ópio, a maconha, lembrando que a heroína chegou a ser patenteada pela Bayer e era feita base de cocaína, assim como, hoje acontece com as anfetaminas e barbitúricos, que tem uma ação boa para o organismo, mas acaba sendo usados para fins diferentes que não aquele para o qual foram produzidos.

A pergunta que não quer calar é como dar esse trato bioético ao consumo, como estabelece maleficência/beneficência, sem intervir necessariamente na formatação do “Estado”, mudando friamente o foco dele.

O que se quer, então, é que o Estado atue em termos mais amplos, e comece pela estrutura familiar, não é possível que não se encontrem soluções para o desamparo das famílias, e que Estado e a Escola se ausentem do atendimento das famílias e sua desestruturação. De outro não é aceitável que o Estado deixe os dependentes e que necessitam e querem o tratamento, sem opção terapêutica.

Por exemplo, o Governo Federal prometeu para este ano de 2011 construir 136 centros de tratamento de dependentes de crack, desses apenas 9 foram feitos sob a desculpa de se estar estudando a melhor forma de financiar o aumento de leitos para dependentes químicos (notícia do Correio Brasileiro em 04.09.2011), ora isso é empurrar com a barriga o tratamento em um país com mais de vinte milhões de dependentes de álcool, cerca de 4 milhões de usuários de maconha (pouco mais de 1 milhão de dependentes) e cerca de 400 mil a 2 milhões de dependentes de crack pois essa cifra ainda é imprecisa.

O Sindicato Médico do Estado Do Rio Grande do Sul (SIMERS), conforme notícia do site “RS Virtual”, divulgou os seguintes dados para leitos psiquiátricos:

Em 1992, o Brasil tinha 91.330 leitos psiquiátricos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e, neste ano, o número caiu para 44.473. No Rio Grande do Sul não é diferente. Dos 3.806 disponíveis pelo SUS há 15 anos, em 2007 a queda foi de 31,9%, com apenas 2.592 leitos. E em Porto Alegre, os números são ainda mais assustadores. Neste mesmo período, os leitos psiquiátricos também disponibilizados pelo SUS apresentaram uma queda de 62%, passando de 1.835 para 534. (<http://www.naointendo.com.br/page/2.html>)

Ora, como conduzir uma política séria de recuperação do dependente químico e da saúde mental da população quando num município de 2 milhões de habitantes como é Porto Alegre, o número de leitos cai para 1/3 em 15 anos. Ainda que se compreenda que foi implementada uma política de desinstitucionalização do paciente, o fato é que o dependente químico que usa esses leitos psiquiátricos em sua fase de desintoxicação vem aumentando em número e necessidade de leitos, logo tal redução da forma brutal como foi feita só pode redundar em sérios prejuízos à saúde da população.

Ora, um estado que não cuida de seus dependentes em drogas, e sequer dos viciados em internet, não tem estrutura e nem competência e muito menos desejo de cuidar daqueles que são viciados em consumo ou mesmo em internet.

Apenas para repetir os dados aqui passados e comentados, e para demonstrar a gravidade da situação em Porto Alegre, trabalho feito pela ex-procuradora Geral de Justiça do Estado do RS, Simone Mariano da Rocha, em 2002 para a Fundação da Escola do Ministério Público revela, em relação em Porto Alegre:

[...] ser Porto Alegre a capital brasileira com maior consumo de drogas entre os jovens, novo e mais detalhado levantamento publicado em 2002, pela UNESCO, intitulado Droga nas Escolas¹³, apurou que a capital gaúcha lidera o ranking dos usuários regulares de drogas lícitas –álcool (14,4% dos entrevistados) ou cigarro (8,4%)– e de ilícitas (6%), sendo dessas a mais usada a maconha com 4,7% dos usuários, seguida por cocaína (1,4%) e inalantes (1,1%). Foram ouvidos em Porto Alegre 3.107 estudantes de vinte e quatro escolas, com faixa etária entre 13

a 24 anos. Um dado geral ainda se mostra preocupante: 23,1% dos alunos disseram que drogas são consumidas no interior das escolas. (Da Rocha, 2002: 20)

Isso demonstra não somente a gravidade, como a falência de qualquer política pública anti-droga, e a própria falência do sistema de educação, na medida em que há consumo dentro das escolas, diante disso do consumo ou da internet serem em vista em si como algo viciante.

A conclusão é evidente para um trato bioético da questão pelo Estado e pela sociedade muitas coisas terão de serem transformadas, não sendo aceitável que perdure o atual estágio, principalmente o estágio de descaso do estado e da sociedade, e o desvalor imperante em que tudo é possível, nada é proibido e o que for proibido que o seja pela repressão, ou um estado que permita que o consumo seja o seu “valor maior” em que toda a máquina está voltada para o consumo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A nosso ver, o caminho para a solução ideal para o problema passa por uma mudança de paradigmas e a construção de uma nova moral, mas isso não será possível se não forem adotadas medidas como a proposta por Medina como sendo a educação para a saúde, o esclarecimento, a assistência à família, ou seja, com base na rediscussão dos valores trazidos de casa pelo indivíduo, e uma nova postura educacional, preparar o sujeito para resistir ao consumo, sendo ele dono de seu destino e não vítima da busca pelo prazer, um indivíduo assim caracterizado teria as armas que lhe possibilitam a resistência.

De acuerdo a lo descrito anteriormente, en el contexto de lo que significa la estrategia socioeducativa en el problema del consumo de drogas, el marco conceptual que sirve de sustentación para la formación de valores en edades tempranas de la vida de un ser humano, es la educación para la salud, luego la acción educativa (denominada por otros, intervención educativa) y la incorporación de la promoción de la salud como función primordial del maestro en la formación del educando; conformando una tríada; integrada por las categorías estudiadas como factores protectores contra el consumo de drogas, en relación directa con los espacios sociales como la familia, la escuela, grupos de amigos y la colectividad. (Salazar, 2009: 25)

Ora, está cristalino que se vive em uma sociedade que cria dependências, que leva ao consumo de drogas até como realização do seu máximo, consumir, diria mais, uma sociedade que cria drogas, que cria vícios, seja consumo, seja internet, uma sociedade que para sobreviver precisa explorar as mazelas e desgraças humanas.

Nossa sociedade é tipicamente uma sociedade de consumo, ver o outro consumir, ver um grupo consumir, já é um incentivo ao consumo, nesses estado de coisas, a abordagem de Medina que afirma ser o caminho da educação o caminho pela qual a sociedade irá se libertar desse jugo, a combater a cultura da droga, o antídoto é a educação, é o esclarecimento do mundo das drogas (legais ou ilegais) e que seu abuso possa vir a causar, repete-se como sendo o melhor caminho a se seguir.

Medina em seu trabalho que usou uma pessoa (Luis Carlos) para chegar ao todo, nos dá dimensão exata do que a falta ou deturpação dos “valores” pode causar no ser humano, demonstra ela.

El informante acepta que sus valores fueron trastocados por factores de riesgo tales como: conflictos familiares, problemas de identidad, rechazo de su padre adoptivo, entre otros. Los valores ideales se atenuaron y dieron paso al inicio de un estilo de vida en el mundo de las drogas. El valor adquiere un sentido subjetivo. Son circunstancias que valen según el momento histórico y la situación física en que surgen; en cambio, en la perspectiva psicológica los valores son de naturaleza subjetiva, valen si el sujeto dice que valen; los valores se pueden comportar como factores protectores y de riesgo según sean las circunstancias de la trayectoria de la vida del sujeto en el submundo de la droga. (Salazar, 2009: 20)

A Recomendação que se faz é nesse sentido de que haja investimento em educação e programas sociais de assistência a família, ao amparo as mulheres e crianças em situação e “risco”, mas que os pais, das classes médias e altas, aonde também a questão da drogadição tem chegado sejam informados, educados para terem o conhecimento dos melhores mecanismo para preservar os valores do ser humano e driblarem a ordem consumista que uníssonamanda “consumir”.

Educação é a chave, mas não a única.

Assim sendo, além de educacional, a questão é de regulamentação, ora, considerando a possibilidade do uso de algumas substâncias com fins medicinais e isso fica mais claro no uso da maconha e mesmo da cocaína como anestésicos, além de educar, para o bem da sociedade a sugestão é de seja, como já é feito em outros países, melhor regulamentado o uso, ou seja, uma melhor regulamentação é mais profícua do que a total proibição. Afinal se de um lado o consumo é a tônica, e se o ganho se dá pelo consumo, qual o problema de consumir além daquilo que os governos e os “interesses” que o cercam permitem, porque não manter uma relação saudável com todos os tipos de drogas que possam passar por um controle social estrito.

Não se precisa aqui chegar a ideia de “criar uma máquina do prazer”, ou de admitir-se a internet como o meio por excelência da vida sem riscos ou sem mazelas.

Então aqui o que se recomenda é um misto de educação sobre o uso e suas conseqüências, uma melhor regulamentação do que pode não ser aceito e de que forma, uma firme investida de recursos financeiros e humanos, de tratamento das famílias em situação de risco, um apoio ao usuário que queira deixar de ser e o que precise deixar de ser quando já não se encontra em situação de decidir por conta própria como investimento em redes de atendimento aos dependentes e seus familiares, mas em especial quando se fala em educação que se marche para o estabelecimento de novos paradigmas e valores culturais que levem em conta os direitos humanos, a natureza do homem e os princípios bioéticos que devem nortear a nossa vida.

Hazel Henderson (2007) prega que as regras de mercado deixe de se pautar pelo dinheiro e leve em conta a sustentabilidade e certo grau de satisfação, de felicidade e que se migre para um “Mercado ético” aonde o consumo não seja o consumir pelo consumir, mas o consumir com responsabilidade.

O combate a sociedade de consumo e a migração para uma nova sociedade em que pais tenham tempo para os filhos, em que a educação seja a arma, em que felicidade coletiva seja a meta, nos leva a pensar que seja a mudança de paradigma necessária ao estabelecimento de um novo patamar de desenvolvimento humano.

E o que dizer das oportunidades e igualdades sociais, o que dizer do equilíbrio de capacidades, um respeito as liberdades e a autonomia dos indivíduos, e assim a

colocação da sociedade em um novo patamar, implica não na mera distribuição de resultados ou da busca da sustentabilidade, mas não se pode falar em felicidade sem igualdade, e não se pode falar em igualdade sem que a todos sejam dadas oportunidades iguais de desenvolverem suas capacidades.

É o exercício dessa liberdade com capacidade de escolha que irá levar o homem ao estado de bem estar, bem estar dele com seus semelhantes e bem estar do homem com a natureza.

Não se trata, pois, da análise estanque de um produto, de uma técnica, de forma isolada, mas do conjunto de ações que levam essa técnica a ser boa o bastante para ajudar num desenvolvimento sustentável que leve ao bem estar geral.

Afirma ao tratar da igualdade, ou seja da Justiça, o mestre Amartya Zen que:

“Abordagem da capacidade”, tem algo a oferecer tanto à avaliação do *bem-estar*, como à apreciação da *liberdade*. Considerando a primeira conexão, a “abordagem da capacidade” do bem-estar difere da tradicional maior concentração sobre a opulência econômica (na forma de renda real, níveis de consumo, etc.) em dois aspectos distintos: (1) ela muda o foco do espaço de *meios*, na forma de mercadoria e recurso, para o espaço de funcionamentos, que são concebidos como elementos *constitutivos* do bem-estar humano, e (2) torna possível – ainda que não obrigatório – levar em conta o *conjunto* de vetores alternativos de funcionamentos, a partir do qual uma pessoa pode fazer suas escolhas. O “conjunto capacitário” pode ser visto como a liberdade abrangente que uma pessoa desfruta para buscar o seu bem-estar. (Zen, 2008)

Também em “A ideia de Justiça”, Amartya Zen vai além, analisa a ideia de Rawls de justiça como equidade dentro do prisma rawlsiano de que o contrato social é bom para todos porque apresenta vantagem mútua, pois todos “concordaram em se comportar” (Zen A. 2011), trazendo para uma outra perspectiva da ideia de justiça e que considera mais adequada, trás para o campo da responsabilidade pelo exercício do poder, assim constrói Amartya a posição que aqui adotamos como ideia de justiça para construir nosso raciocínio.

A perspectiva das obrigações do poder foi apresentada com grande força por Gautama Buda no *Sutta-Nipata*. Buda diz lá que temos

responsabilidade em relação aos animais precisamente por causa da assimetria entre nós, não por causa de qualquer simetria que nos leve à necessidade de cooperar. Ele argumenta, ao contrário, que por sermos muito mais poderosos que as outras espécies, temos uma responsabilidade em relação a elas que se conecta exatamente com essa assimetria de poder.

Buda passa a ilustrar a questão através de uma analogia com a responsabilidade da mãe com o filho, não porque ela deu à luz a criança (essa conexão não é invocada nesse argumento em particular; há espaço para ela em outro lugar), mas porque a mãe pode fazer coisas para influir na vida de seu filho que ele mesmo não pode fazer. A razão para a mãe ajudar a criança, nessa linha de pensamento, não é guiada pelas recompensas da cooperação, mas precisamente pelo reconhecimento de que ela pode, de forma assimétrica, fazer coisas pela criança que farão uma enorme diferença para sua vida e que a própria criança não pode fazer. A mãe não precisa buscar nenhum benefício mútuo –real ou imaginário– nem procurar qualquer contrato “hipotético” para compreender sua obrigação com a criança. Esse é o ponto central assinalado por Buda.

A Justificação aqui assume a seguinte forma argumentativa: se alguma ação que pode ser livremente empreendida está ao alcance de uma pessoa (o que a torna factível), e essa pessoa avalia que empreender a ação vai criar uma situação mais justa do mundo (o que torna reforçadora da justiça), então esse é um argumento suficiente para que a pessoa considere seriamente o que deve fazer tendo em conta esse reconhecimento. É evidente que muitas ações que individualmente satisfazem essas duas condições, mas que uma pessoa não é capaz de realizar. O argumento aqui, portanto, não consiste em exigir o estrito cumprimento integral quando as duas condições estiverem satisfeitas, mas em reconhecer a obrigação de considerar a ação. Embora seja possível apresentar um argumento contratualista na forma ampliada –levando em conta a sua engenhosidade– para alegar que a mãe deve ajudar o filho, seria muito mais ágil chegar a essa conclusão partindo da obrigação que o poder pode diretamente produzir. (Zen, 2011)

Dito isso dessa forma a questão que importa ao final é garantir a equidade num sentido distributivo de conhecimento, capacidades de exercício de liberdades e logo de distribuição de benefícios, isso é mudar o paradigma e inverter a lógica perversa da sociedade atual.

BIBLIOGRAFIA

- Bittar, Eduardo C. B. (2011). *Curso de ética jurídica*. 8ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva. 657 p.
- Eliade, Mircea. (2002). *O xamanismo e as técnicas arcaicas do êxtase*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes. 559p.
- Fericgla, José Mª. (2000). El arduo problema de la terminología. *Cultura y Droga*, Año 5, 5: 3-20.
- _____. (2003). Las experiencias activadoras de estructuras en el desarrollo individual y de las sociedades. *Cultura y Droga*, Año 8, 10: 19-42.
- Freire, Jurandir. (2003). *Violência e psicanálise*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal. 249 p.
- García, Roberto. (2006). Drogas y subjetividad (Del entusiasmo y la racionalidad). *Liberaddictus*, 89: 9-17.
- Ghiraldelli Jr., O. (2006). *O corpo – filosofia e educação*. São Paulo: Ática.
- Gigliotti, Analice; Carneiro, Elizabeth & Gisele, Aleluia. (2008). *Drogas.Sem*. Rio de Janeiro: Ed. BestSeller. 399p.
- Henderson, Hazel. (2007). *Mercado ético*. São Paulo: Ed. Cultrix. 288p.
- Keiserman, Boris. (2010). A toxicomania do ponto de vista da psicanálise. <http://analgesi.co.cc/html/t44484.html>
- Nietzsche, Friedrich Wilhelm. (2009). *Escritos sobre direito. Friedrich Nietzsche*. Tradução, apresentação e notas: Noéli Correia de Melo Sobrinho. Rio de Janeiro: PUC Rio; São Paulo: Ed. Loyola. 380p.
- Olievenstein, Claude. (1988). Aspectos sociais, jurídicos e médicos das drogas. *Estudos Jurídicos*, São Leopoldo, maio/agosto, pp. 43-54.
- Rocha, Simone Mariano. (2002). *O uso de drogas pelos adolescentes autores de ato infracional na cidade de Porto Alegre: uma questão só de Polícia?* Porto Alegre: FMP.
- Ronderos, Jorge. (2008). Drogas y medicamentos: entre la prescripción y la proscripción [Editorial]. *Cultura y Droga*, Año 13, 15: 7-16.
- Rüdiger, Francisco. (2002). *Civilização e barbárie na crítica da cultura contemporânea, leitura de Michel Maffesoli*. Porto Alegre: Ed. PUCRS. 174p.
- Salazar, Maritza. (2009). Historia de vida de “Luis Carlos”. Drogas –Una visión socioeducativa–. *Cultura y Doga*, 14(16): 13-31.
- Yaría, Juan Alberto. (1995). *A existência tóxica*. São Paulo: Edições Loyola. 287p.
- Zen, Amartya. (2008). *A desigualdade revisitada*. São Paulo: Saraiva.